



Capital Nacional das Flores

**DECRETO N.º 1.388/2018**

**“Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações constituída pelo Decreto n.º 1.378, de 05 de novembro de 2018, e dá outras providências”.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e

**DECRETO:**

**Art. 1º** Os membros da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações Públicas realizadas por esta Prefeitura Municipal, constituídas pelo Decreto n.º 1.378, de 05 de novembro de 2015, passam a ser os seguintes Servidores, a partir do dia 14 de novembro de 2018.

- I. 1º membro – ANTONIO MARCOS DE SOUZA;**
- II. 2º membro – CRISTIANE SICHIERI; e**
- III. 3º membro – DAIANE APARECIDA GALLI.**

**Parágrafo Único:** Ficam os membros designados sob a presidência do primeiro membro, que terá pleno poderes para assinatura de editais e demais atos do procedimento licitatório, atinentes à função.

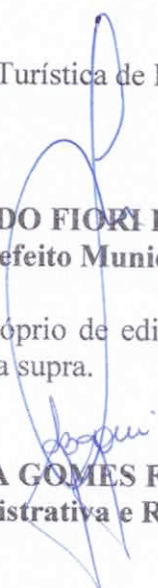
**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 1.378, de 05 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de novembro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos